

# **MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 2527, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Destitui do cargo de Conselheiro Tutelar a Servidora Daiane Soares Elpidio.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

### **DECRETA**

Art. 1º Fica destituída do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a Servidora DAIANE SOARES ELPIDIO, portadora do CI-RG nº 10.603.913-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 070.133.319-70, nomeada pelo Decreto nº 2312, de 2.1.2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31.12.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). 76º ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

### EDIÇÃO № 2542 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024 MUNICÍPIO DE IBAITI

**PÁGINA 18** 

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2527, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Destitui do cargo de Conselheiro Tutelar a Servidora Daiane Soares Elpidio.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PA-RANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica destituída do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a Servidora DAIANE SOARES ELPIDIO, portadora do CI-RG nº 10.603.913-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 070.133.319-70, nomeada pelo Decreto nº 2312, de 2.1.2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31.12.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). 76° ano de Emancipação Política.

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal